



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO Nº DPE-DES-2025/03193

Assunto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK SAMART - UPS-10KVA

A(o) Subcoordenadoria De Licitação,

Prezados,

Diante das divergências identificadas, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA não atende integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A proposta contempla um sistema com bateria externa, composto por 16 baterias e tensão nominal de 192VDC, enquanto o TR exige 20 baterias internas de 9 Ah, com tensão de operação de 240VDC, tipo long life. Essa diferença compromete diretamente os requisitos de autonomia, confiabilidade e organização física da solução, especialmente para ambientes onde a instalação deve ser compacta e de fácil gerenciamento.

Em razão dessa inconformidade, recomenda-se a desclassificação da proposta, por não atender ao requisito mínimo estabelecido quanto à quantidade e tipo de baterias e à tensão operacional exigida no Termo de Referência.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS
Coordenador de Tecnologia da Informação
Coordenação de Tecnologia da Informação



Assinado com senha por [DPE109491] [SENHA] RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS em 15/04/2025 - 08:35hs.
Documento Nº: 7499822-6323 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7499822-6323>



DPEDES202503193A